

PROCESSO SELETIVO nº 16.2022**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ****Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy****Etapa: Resultado Final****Cargo: Recepcionista**

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Juliana Benigna Andrade	20	30	32	82
2	Marcia Barbosa Guimarães	25	28	28	81
3	Stefânia Alves Gomes	20	26	31	77
4	Taynara Ferreira de Matos	5	26	29	60

Cargo: Auxiliar de Farmácia

	NOME	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Thiago Vinicius Oliveira de Jesus	34	20	31	85
2	Aline Rosa Duarte	27	26	31	84
3	Luziléia Pereira dos Santos	25	18	30	73
4	Larissa Galvão	20	20	32	72
5	Waltenio Santos de Paiva Junior	31	30	10	71
6	Poliana Gonçalves de oliveira	14	28	28	70
7	Mikaela Jhordanna Ferreira Soares	22	28	17	67
8	Reges Santos de Souza	20	16	26	62
9	Hárina Christina da Silva	17	20	24	61
10	Phaulo Henrique Silva de Rezende	20	18	19	57
11	Naydell Barbosa de Almeida	22	22	11	55
12	Franciele de Souza Silva	17	20	16	53
13	Lucas da Silva Santos	20	16	17	53
14	Tulio Carvalho Costa	17	20	15	52
15	Denise Silveira Martins	20	22	10	52
16	Claudia Alves Fernandes	10	26	11	47
17	Victor Hugo Pereira Noronha	5	18	22	45
18	keila Rodrigues Lima	9	14	21	44
19	Fernanda de Sousa Alves	11	14	15	40
20	Renata Nazareth dos Santos	5	16	19	40

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60

12. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CREDEQ (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no Site www.credeq-go.org.br.
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio www.credeq-go.org.br, sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CREDEQ e sua disponibilidade financeira contratual.
- g) No caso de desistência do aprovado, prosseguir-se-á a nomeação do próximo candidato, segundo a ordem classificatória.
- h) O CREDEQ poderá, de acordo com a necessidade de pessoal, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo em período de validade, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 6 (seis) meses para o mesmo cargo.
- i) A convocação obedecerá a ordem de classificação, sendo automaticamente desclassificado o candidato que, convocado, não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação.
- j) Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 6 (seis) meses, não se consubstanciando em garantia de

LOCAL DE TRABALHO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

gestaorh@credeq-go.org.br



Associação Brasileira de Esperança e Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia – GO, 26 de Outubro de 2022